

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-04
	<b>ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA</b>	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	14/03/2017
		ITEM NORMA:	7.2

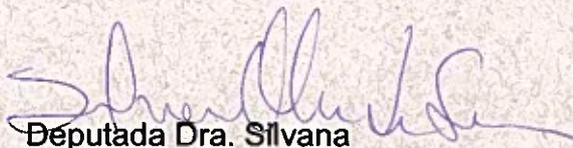
**ATA DA SEGUNDA (2ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO NA VIGÉSIMA NONA (29ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA TERCEIRA (3ª) LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.**

Ao vigésimo sexto (26º) dia do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (2017), às oito horas e quarenta e cinco minutos (8h45min), no Auditório nº 6 – Deputado Carlos E. Benevides, do Complexo de Comissões Técnicas Permanentes, foi realizada a segunda (2ª) Reunião Ordinária da Comissão acima citada. Estiveram presentes os seguintes Deputados: Dra. Silvana; Rachel Marques; Jeová Mota; Ferreira Aragão; Evandro Leitão (suplente desta comissão); Walter Cavalcante (líder do bloco PP-PDT), que se autoindicou no lugar da deputada Mirian Sobreira, de acordo com o Art. 70 do Regimento Interno; e Carlos Felipe. Estiveram ausentes os seguintes Deputados: Mirian Sobreira; David Duran, que justificou sua ausência; e Mário Aurélio. Presidiu a reunião a Deputada Dra. Silvana, que, constatando número regimental, iniciou a reunião, dando como lida e aprovada a Ata da reunião anterior. Na continuidade, submeteu as seguintes matérias à apreciação, discussão e votação: **Proposição nº 24/2017 - (Mensagem) - de autoria do Poder Executivo**, tendo como ementa: “Oriundo da Mensagem N.º 8.112 - Institui a Política de Ensino Médio em Tempo Integral no âmbito da rede estadual de ensino do Ceará, e dá outras providências”. E as emendas **(Aditiva) nº 05/2017 - de autoria do Deputado Renato Roseno**, que “Acresce dispositivo na Proposição 00024/2017, forma que indica”; **(Aditiva) nº 07/2017 - de autoria do Deputado Ferreira Aragão**, que “Adiciona complementação à redação do art. 1º, parágrafo único do Projeto de Lei nº 24/2017 oriundo da mensagem nº 8.112 de autoria do Poder Executivo, que trata sobre a Política de Ensino Médio em tempo integral no âmbito da rede estadual de ensino do Ceará e dá outras providências”; **(Modificativa) nº 08/2017 - de autoria do Deputado Odilon Aguiar**, que “Institui a Política de Ensino Médio em Tempo Integral no âmbito da rede estadual de ensino do Ceará”; **(Modificativa) nº 09/2017 - de autoria da Deputada Dra. Silvana**, que “Modifica o Artigo 2º, Inciso IV, da Mensagem Nº 8112, de autoria do Poder Executivo, Referente à Política de Ensino Médio em tempo integral no âmbito da rede estadual de ensino do Ceará”; e **Subemenda nº 01/2017 - de autoria do Deputado Carlos Felipe**, que “Subemenda à Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 24/2017 oriundo da Mensagem 8.112 de autoria do Poder Executivo”, sendo discutidas e aprovadas. A **Emenda (Modificativa) nº 01/2017 - de autoria do Deputado Carlos Felipe**, que “Modifica a redação do ‘caput’ do art. 1º do Projeto de Lei nº 24/2017 oriundo da mensagem n.º 8.112 de autoria do Poder Executivo”, foi retirada de pauta, a pedido do autor. Já a **Emenda (Modificativa) nº 03/2017 - de autoria do Deputado Odilon Aguiar**, que “Institui a Política de Ensino Médio em Tempo Integral no Âmbito da Rede Estadual de Ensino do Ceará, e dá outras providências”, foi aprovada com alterações; e a **Emenda (Modificativa) nº 06/2017 - de autoria do Deputado Renato Roseno**, que “Modifica o artigo 4º da Proposição 00024/2017, forma que indica”, foi votada e rejeitada, sendo aprovado o parecer contrário da relatoria. A **Proposição nº 29/2017 (Oriunda da Mensagem Nº 8.117)- Autoria do Poder Executivo** – que “Institui a gratificação de desempenho de atividades de interesse da educação aos servidores dos grupos ocupacionais de apoio administrativo e operacional (ADO) e atividades de nível superior (ANS), pertencentes ao quadro de servidores da Secretaria da Educação do Estado, e dá outras providências”, foi discutida, votada e aprovada por

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-04
	<b>ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA</b>	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	14/03/2017
		ITEM NORMA:	7.2

unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Glaucianne Lima Maia, assessora da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente da Comissão.

Assessora *Glaucianne Lima Maia*.

  
 Deputada Dra. Silvana  
 Presidente da Comissão